

## Artigo

# Ecocídio no sertão carioca: Contradições entre o planejamento urbano institucional orientado para o mercado imobiliário e suas próprias diretrizes ambientais sobre as Vargens, Zona Oeste do município do Rio de Janeiro

Ricardo Ramos Machado Bitencourt

99

### Resumo

O presente artigo articula elementos de um universo teórico nos campos da Geografia Ambiental, da Ecologia Política e do Urbanismo para abordar o caso de referência que vem sendo investigado pelo autor: as contradições entre o planejamento urbano institucional orientado para o mercado imobiliário e suas próprias diretrizes ambientais nas Vargens, Zona Oeste do município do Rio de Janeiro. Embora ancorados em um universo teórico ampliado, trabalhamos, portanto, com um recorte territorial bem delimitado nesses bairros. No centro desse movimento interdisciplinar, recorreremos à sobreposição da análise geológica da Bacia Sedimentar de Jacarepaguá, como base científica fundamental para o entendimento do recorte territorial, comparando-a com os planos institucionais propostos para esses bairros. Há dúvida se essa análise geológica é ignorada no planejamento institucional, desde as primeiras versões do Projeto de Estruturação Urbana das Vargens à atual legislação urbanística proposta no novo Plano Diretor da cidade, ou se os índices construtivos foram determinados para pagar os custos dessa adversidade estrutural. As contradições se manifestam em diferentes escalas de tempo e espaço. Além das primeiras, apontadas entre diretrizes e objetivos do novo Plano Diretor carioca (2024) e suas propostas, temos um embate explícito entre os sujeitos políticos constituídos nesse território e uma institucionalidade submissa ao mercado imobiliário. O caso das Vargens, embora territorialmente delimitado, é exemplar das violentas contradições postas na atualidade: trata-se de uma conjuntura ampliada e fatal de crise sistêmica, estrutural, política, econômica, cultural, e de perspectiva de luta em um contexto de colapso ambiental global.

**Palavras-chave:** Política; Ambiente; Conflito; Planejamento Urbano.

# **Ecocide in Rio's backlands: Contradictions between institutional urban planning oriented towards the real estate market and its own environmental guidelines in Vargens, West Zone of the city of Rio de Janeiro**

## **Abstract**

This article will seek to articulate elements of a theoretical universe in the fields of political ecology and urbanism to address the reference case that has been investigated by the author: the contradictions between institutional urban planning oriented towards the real estate market and its own environmental guidelines in the *Vargens* (districts of Vargem Grande and Vargem Pequena), West Zone of the city of Rio de Janeiro. Although anchored in an expanded theoretical universe, we work, therefore, with a well-defined territorial outline in these districts. At the center of this interdisciplinary movement, we will resort to the overlapping of the geological analysis of the Jacarepaguá sedimentary basin, as a fundamental scientific basis for understanding the territorial outline, comparing it with the institutional plans proposed for those districts. There is a doubt as to whether this geological analysis is ignored in institutional planning, from the first versions of the *Vargens'* Urban Structuring Project to the current urban legislation proposed in the context of the city's new Master Plan, or whether the construction indices were determined to pay the costs of this structural adversity. Contradictions manifest themselves on different scales of time and space. In addition to the first contradictions pointed out between the urban project and the environment, we have an explicit clash between the political subjects constituted in this territory and an institutionality submissive to the real estate market. The case of the *Vargens*, although territorially delimited, is an example of the violent contradictions present today. It is an expanded and fatal situation of systemic, structural, political, economic, cultural crisis, and perspective of struggle in a context of environmental collapse global.

100

**Keywords:** Politics; Environment; Conflict; Urban Planning.

# **Ecocidio en el interior de Rio: Contradicciones entre la planificación urbana institucional orientada al mercado inmobiliario y sus propias directrices ambientales en las Vargens, Zona Oeste de la ciudad de Río de Janeiro**

## **Resumen**

Este artículo buscará articular elementos de un universo teórico en los campos de la Ecología Política y el Urbanismo para abordar el caso de referencia que ha sido investigado por el autor: las contradicciones entre la planificación urbana institucional orientada al mercado inmobiliario y sus propias directrices ambientales en las Vargens, Zona Oeste de la ciudad de Río de Janeiro. Aunque anclados en un universo

teórico ampliado, trabalhamos, por tanto, com um contorno territorial bien definido en estos barrios. En el centro de este movimiento interdisciplinario, recurriremos a la superposición del análisis geológico de la cuenca sedimentaria de Jacarepaguá, como base científica fundamental para comprender el contorno territorial, comparándolo con los planes institucionales propuestos para estos barrios. Cabe duda de si este análisis geológico es ignorado en la planificación institucional, desde las primeras versiones del Proyecto de Estructuración Urbana de las Vargens hasta la actual legislación urbanística propuesta en el nuevo Plan Maestro de la ciudad, o si los índices de construcción fueron determinados para pagar los costos de esta adversidad estructural. Las contradicciones se manifiestan en diferentes escalas de tiempo y espacio. Además de las primeras contradicciones señaladas entre los lineamientos y objetivos del nuevo Plan Maestro de Río (2024) y sus propuestas, tenemos un choque explícito entre los sujetos políticos constituidos en este territorio y una institucionalidad sumisa al mercado inmobiliario. El caso de Vargens, aunque delimitado territorialmente, es un ejemplo de las contradicciones violentas presentes hoy. Se trata de una situación ampliada y fatal de crisis sistémica, estructural, política, económica, cultural y de perspectiva de lucha en un contexto de colapso ambiental global.

**Palabras clave:** Política; Medio Ambiente; Conflicto; Planificación Urbana.

## Introdução

Este artigo articula um universo teórico nos campos da Geografia Ambiental e do Urbanismo com o caso de referência que vem sendo investigado pelo autor: as contradições no planejamento urbano institucional orientado para o mercado imobiliário entre suas próprias diretrizes ambientais e propostas urbanísticas para os bairros de Vargem Grande e Vargem Pequena, na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro. Nossos estudos têm origem no campo da estruturação e morfologia urbanas,<sup>1</sup> mas procuramos relacionar este campo com uma crítica mais específica do, assim chamado, “planejamento urbano sustentável” na atualidade, e teremos na Ecologia Política uma fundamental contribuição crítica para nosso universo teórico ampliado. A presente articulação visa a essa contribuição.

---

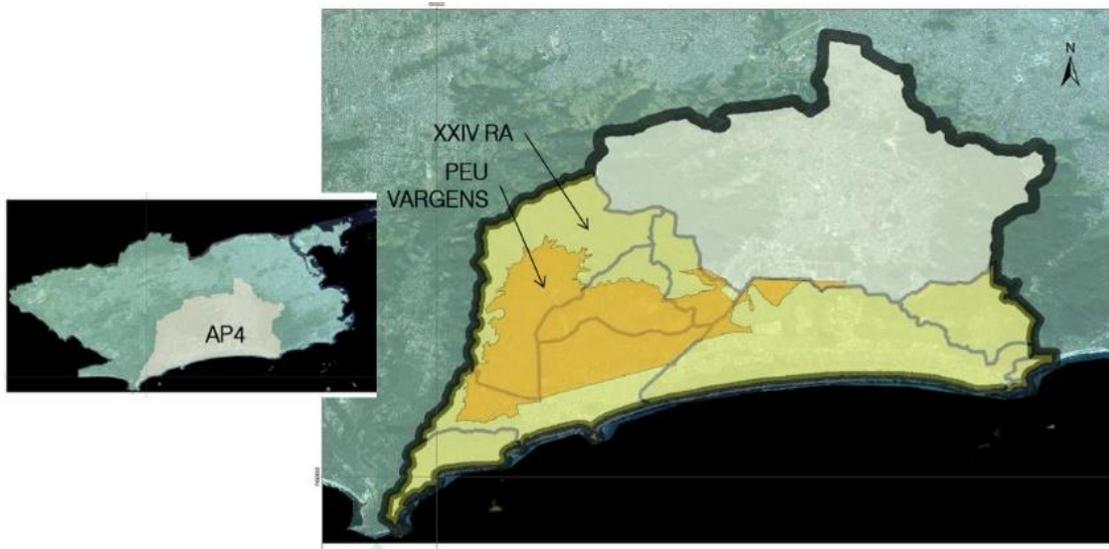
<sup>1</sup> Sobre Morfologia Urbana, encontramos uma definição bem sintetizada em Del Rio (1990, p. 71), que se refere a Samuels (1986), “como o estudo analítico da produção e modificação da forma urbana no tempo”. Dentre os vários significados do termo *estrutura* na língua portuguesa, destacamos o que entende como “disposição e ordem das partes em relação ao todo” (Buarque de Holanda, 1943) e que se aplica às estruturas de edifícios, às cidades como estruturas urbanas, mas também às estruturas ambientais, aos seres vivos e aos minerais, átomos e moléculas, obras literárias e até sistemas ou formas sociais, econômicas e políticas.

No que se refere à morfologia e estruturação urbanas, nos posicionamos junto ao campo crítico à cidade dispersa, à privatização e à condominialização radical do espaço urbano e suas consequências socioespaciais, mas também estruturais e ambientais, uma vez que a adição de objetos autônomos inseridos no espaço difuso sem um nexo de estruturação coletiva não conforma uma mínima estrutura urbana para mobilidade ativa, caminhabilidade e densidade adequada a uma relação menos desequilibrada com o ambiente. O *way of life* do subúrbio americano, que inspira a dispersão urbana em nossas cidades, é predatório, insustentável e patológico para humanos e para o ambiente. Entendendo espaço e relações socioeconômicas como uma unidade repleta de tensões e contradições, a análise da conjuntura de produção do espaço urbano e seus agentes produtores sobre um recorte territorial já encontraria um fundamental aporte teórico, por exemplo, nos campos da Geografia Urbana, Social e Política.

Mas as afinidades são ainda maiores trazendo a Geografia Ambiental e a Ecologia Política como referências fundamentais para o nosso universo teórico ampliado, onde relacionamos análises em diferentes escalas (de tempo e espaço) sobre o recorte territorial da pesquisa, as Vargens na Zona Oeste do Rio de Janeiro (**Imagens 1 e 2**).

Analizamos nessas pesquisas as contradições internas entre as diretrizes e as propostas do planejamento urbano institucional em aspectos ambientais (PEU-Vargens 2009 e Plano Diretor 2024, sancionado em janeiro do corrente), expressadas na incompatibilidade entre zoneamento urbano e a matriz geoecológica de formação da Bacia Sedimentar de Jacarepaguá, onde há ocorrência do solo turfoso. Nessas análises, as escalas de tempo geológico e tempo histórico se aproximam e interagem, o que é raro, dada a insignificância em geral do tempo histórico em relação ao tempo geológico. Quando adicionamos a esse debate as questões atuais sobre mudança climática associada a um socio-metabolismo incontrolável de produção e reprodução ampliada de valor, ele adquire muita relevância na atualidade.

**Imagem 1** – Localização da área de abrangência do PEU-Vargens 2009 na AP4 do município do Rio de Janeiro, e desta em relação ao município.



Fonte: Prefeitura-RJ, PEU Vargens, 2015.

**Imagem 2** – Delimitação e identificação dos bairros que compõem a região.



Fonte: Arte do autor sobre imagem de satélite do Google Earth.

A urbanística atual fala em sustentabilidade, em “urbanismo sustentável” (Farr, 2013),<sup>2</sup> e as questões que emergem são: sustentável para quê? Para quem? Para sustentar que tipo de sociometabolismo de relação econômica e social, com os recursos finitos do planeta (água potável, minerais e petróleo, por exemplo) e com o ambiente?<sup>3</sup> Existe conciliação entre esse sociometabolismo e a dimensão ampliada da vida no planeta? Parece-nos que não, daí a importância da Ecologia Política para o campo do Urbanismo e para uma crítica mais lúcida do planejamento urbano institucional enviesado para o mercado.

## 1. Características geoecológicas e culturais das Vargens e as contradições entre as diretrizes e propostas do planejamento institucional

Para apontar as contradições mencionadas no título, precisamos percorrer um caminho geo-histórico, geoecológico, mas também de história fundiária, a partir de pesquisa bibliográfica – levando nossos leitores a uma aproximação com o território abordado em nosso caso de referência –, para depois analisar as propostas institucionais e suas contradições inerentes; estas, por sua vez, implicam em conflitos socioambientais

---

<sup>2</sup> Entendemos que esse “urbanismo sustentável” tem filiação direta no “*New Urbanism*”, da crítica ao subúrbio rodoviário disperso americano e do resgate de discursos críticos antimodernos como o de Jane Jacobs, assim como se apoia também em contribuições como as de Christopher Alexander e Ian McHarg. Segundo o próprio autor o termo é extremamente ambíguo, por isso propõe um escopo objetivo que “usa conhecimentos dos sistemas humanos e naturais para integrar o urbanismo que prioriza o pedestre o transporte público com edificações e infraestruturas de alto desempenho” (p. 55). Importante também diferenciarmos o *Urbanismo* como campo de conhecimento e o *Planejamento Urbano* como prática, seja institucional público ou empresarial privado. O título da obra em questão fala em *Urbanismo*, mas trata de *projeto e planejamento urbano* dentro desse campo. Entendemos, apoiados em Souza (2001), que essa expressão de um “desenvolvimento urbano sustentável” tem problemas de baixa densidade reflexiva do ponto de vista de crítica social e não rompe com a lógica do crescimento econômico capitalista. Assim como o próprio “*New Urbanism*” tem um forte viés formalista expresso em apresentações de casos de referência de projetos formatados para um “mercado imobiliário verde”, estes casos exemplares são contextualizados em realidades socioeconômicas de países ricos do norte global muito diferentes das do sul global periférico. Devemos adicionar a essa crítica que características ambientais, de latitude, climáticas e culturais são sobredeterminações regionais e locais, e que determinados padrões construtivos e urbanísticos não podem simplesmente serem exportados, transplantados ou copiados para outros países.

<sup>3</sup> Utilizaremos nesse texto o termo “*ambiente*”, que adquire assim sentido ampliado de natureza mais sociedade, ao invés do usual “*meio ambiente*”, que utiliza duas palavras para designar meio significado, porque a tendência é entendê-lo como natureza apartada do humano e do social, a ideia é usar apenas “*ambiente*” para todo o conjunto geobiofísico e humano, portanto também histórico e socialmente produzido, conforme sugere o geógrafo Marcelo Lopes de Souza (2019) em seus artigos sobre geografia ambiental e ecologia política.

com preexistências e culturas locais, especialmente no modo de se relacionar com a natureza de seu território.

### 1.1. O Sertão Carioca

Armando Magalhães Correia descreve o sertão carioca nos anos 1930 como uma área rural com um raio muito maior, que hoje incluiria do bairro de Realengo à Campo Grande e Santa Cruz, ficando mais preservado o recanto oeste da Baixada de Jacarepaguá (Vargens) devido ao seu isolamento geográfico:

A vasta zona de terra denominada Planície de Jacarepaguá (vale dos jacarés), compreendida entre os maciços da Tijuca e da Pedra Branca, é constituída pelos vales dos tributários das lagoas da Tijuca e Camorim e de Marapendi (mar limpo), na Restinga de Itapeba, pelos Campos de Sernambetiba e pela Restinga de Jacarepaguá, com suas dunas, a qual é o anteparo do Oceano Atlântico.

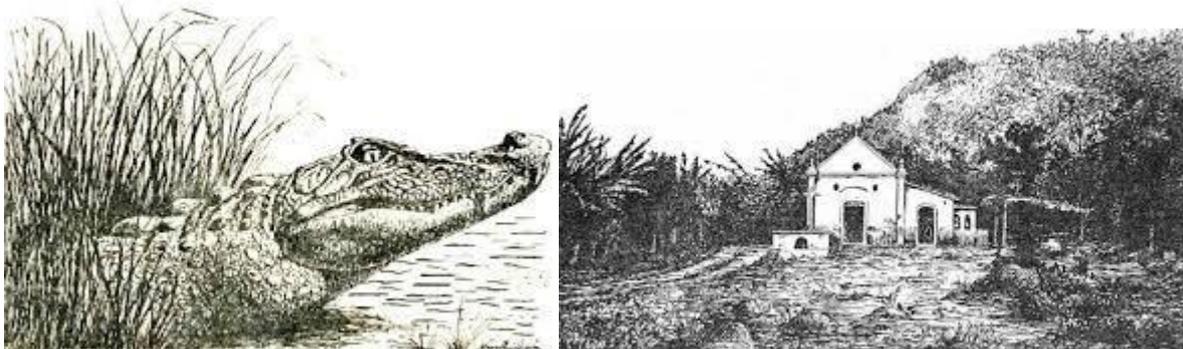
[...]

A constituição geológica desses contrafortes, Tijuca e Pedra Branca, é formada por gnaisses graníticos associados à rocha quartzosa, com o qual está estratificado. Mas a composição de suas rochas é de origem idêntica, pois se acham separados pelos lençóis aluvionares. Segundo os geólogos, na era terciária os atuais maciços formavam ilhas independentes, resultado de um movimento crostal de depressão do continente que submergiu a parte oriental do Brasil, que no período quaternário seguiu-se de uma lenta elevação, fazendo surgir fundos de mares, hoje em dia planícies e mesmo ilhas. Estes fenômenos e a erosão dos maciços são formadores da grande planície que constitui a baixada de Jacarepaguá (Corrêa, 2017, p. 55-56).

Além da descrição geográfica, o autor faz uma etnografia dos trabalhadores rurais, pescadores, machadeiros, oleiros, carvoeiros, esteireiras, cesteiros, bananeiros, caçadores, além dos agricultores e dos manobreiros de represas – incluindo desenhos do próprio

autor (**Figuras 1 a 4**), que era também escultor, naturalista, escritor e cursou Escola Nacional de Belas-Artes –,<sup>4</sup> uma contribuição de relevância para a memória deste sertão.

**Figuras 1 e 2** – Jacaré-verde (*Caiman latirostrís*), à esquerda, e Igreja de S. Gonçalo do Amarante no Camorim, à direita. Ilustrações de Armando M. Correa.



Fonte: O sertão Carioca. (Corrêa, p. 212 e 85).

**Figuras 3 e 4** – Ilustrações de Armando Magalhães Corrêa. À esquerda, a capa da primeira edição de “O sertão carioca” de 1936 e, à direita, o tendal das esteireiras.

106



Fonte: O Sertão Carioca. (Corrêa, p. 212 e 85).

<sup>4</sup> Armando M. Corrêa (1889-1944) era escultor formado na Escola Nacional de Belas Artes, onde também lecionou e depois se tornou conservador na seção de História Natural do Museu Nacional. No início da década de 1930, mudou-se com a família para um sítio em Jacarepaguá onde escreveu uma série de reportagens sobre o estado do patrimônio natural local remanescente da Mata Atlântica. Publicadas no *Correio da Manhã* entre 1932 e 1933, as reportagens tornaram-se o livro *O Sertão Carioca*, lançado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e republicado em extraordinária reedição pela editora Contracapa, com apoio da FAPERJ, em 2017.

Maria do Carmo Corrêa Galvão<sup>5</sup> também se dedica à caracterização da região de Vargem Grande como “uma planície de piemonte<sup>6</sup> onde se situa o núcleo rural de Vargem Grande e uma baixada turfosa ou brejo, também chamada de campos de Sernambetiba” (Galvão, 2009, p. 192). Comenta que, na planície, a estabilidade do povoamento e a posse da terra são confirmados com habitações sólidas de tijolo e árvores frutíferas de produção tardia como mangueiras, jaqueiras e abacateiros. Os bananais ocupam os lavradores, que são brasileiros de origem, duas a três vezes por ano, e as roças lhe dão trabalho o ano inteiro: são cultivados chuchu, aipim, batata-doce, entre outros.

Uma paisagem totalmente diversa é encontrada no brejo. Segundo a autora, nele não há nenhuma instalação permanente e nenhum indício de vinculação do homem à terra. Cultivam-se plantas de curto ciclo vegetativo que permitam uma rotatividade e uso ininterrupto do solo. Aos poucos, os lavradores brasileiros foram substituídos por lavradores portugueses nessas áreas conquistadas duramente sobre os pântanos com obras de drenagem. Na ocasião das pesquisas (1963), os portugueses representavam 90% da população nos brejos; suas casas eram de material leve e provisório adequado ao solo em turfa.

Já era identificada, pela autora, uma inicial especulação imobiliária da terra nessa época, tanto nas planícies como nos brejos, onde grandes áreas já vinham sendo loteadas e vendidas para proprietários, que as arrendavam a agricultores por um período determinado de modo a aguardar a valorização fundiária.

---

<sup>5</sup> O livro **Percursos Geográficos** (2009), organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia PPGG-UFRJ, traz uma coletânea de textos de Maria do Carmo Corrêa Galvão, entre eles o artigo “Aspectos da Geografia Agrária do Sertão Carioca”, produzido em 1963, no Centro de Pesquisas Geográficas do Brasil (CPGB) da Universidade do Brasil.

<sup>6</sup> Piemonte é a segunda maior região italiana. É cercada nos três lados pelos Alpes, e faz fronteira com a França e a Suíça. Na Geografia, um *piemonte* é uma vasta planície, às vezes pontilhada de colinas, e localizada no sopé de uma cordilheira. É constituída por aluviões (cascalhos, areias, argilas etc.) provenientes da erosão das montanhas e formados pela coalescência dos cones aluviais dos vários rios que descem das montanhas, transportando e depositando os produtos fluviais da erosão.

## 1.2. A controvertida história da propriedade da terra nas Vargens

A história da propriedade da terra nas Vargens se apresenta como uma síntese desse aspecto do Brasil, onde as relações entre propriedade fundiária, escravidão, trabalho alienado e espoliação são constituintes da estrutura de classes sociais brasileira. Todas as terras que hoje vão do Camorim, Vargens e Recreio dos Bandeirantes à Grumari e Guaratiba pertenciam à Dona Vitória de Sá, herdeira direta do governador da cidade Salvador Corrêa de Sá. Sem herdeiros diretos, ela deixa tudo para o Mosteiro de São Bento em 1667, “em troca de um lugar no céu”; os padres permaneceram por dois séculos com a propriedade das terras, registrando-as na “Lei de Terras” de 1850, até sua revenda, logo após a República.

As terras no Brasil colonial só poderiam ser escrituradas pelo rei ou pela Igreja e seus representantes diretos escolhidos: afinal, quem confirma o poder divino da coroa é a Igreja. Fania Fridman (1999) aborda historicamente a questão da propriedade do solo, reconstituindo sua origem, e entende que o território é resultado do poder político exercido pelas classes sociais, onde “a forma urbana reflete os processos de acumulação e de parcelamento fundiário” (Fridman, 1999, p. 13). Concordamos, e acrescentamos que o território não é apenas resultado, mas é também meio, instrumento e mecanismo de acumulação e reprodução de capital, despossessão e segregação espacial, além de ser determinante na reprodução social.

Mas os fatos que despertam curiosidade sobre essas sesmarias são as sucessivas vendas em 1891, dois anos após a proclamação da República. Desde sua herança, em 1667, essas terras ficaram com o Mosteiro de São Bento por 224 anos. Em 5 de Janeiro de 1891, o Mosteiro vende as três Fazendas ao Engenho de Jacarepaguá por 250 contos de réis. Esse dinheiro ficou depositado em juízo devido a dívidas dos beneditinos com a Fazenda Nacional. Em 3 de fevereiro do mesmo ano, menos de um mês depois, o Engenho de Jacarepaguá revende as três fazendas ao Banco de Crédito Móvel (seu próprio credor) pelo

valor de mil contos de réis, quatro vezes o valor da venda anterior (Aguiar, 2001, p. 95).<sup>7</sup> Adiante, vamos recordar a dinâmica de produção do espaço do vetor litorâneo oeste da cidade e seus agentes produtores.

### **1.3. O vetor litorâneo oeste de expansão urbana: investimento público, lucro privado e conflito socioambiental**

Milton Santos comenta que as formas hoje impostas à natureza são muito mais complexas. O Rio de Janeiro é um emblemático exemplo disso: dessecamento de brejos e aterros; solo criado sobre o mar; tuneis; pontes – e até a sua floresta tropical, a da Tijuca, que foi replantada. Essas “verdadeiras próteses urbanas” (Santos, 1988, p. 88) determinaram os caminhos de expansão da cidade e representam um acúmulo extraordinário de capital fixo no espaço urbano, concentrado nas áreas centrais e em suas interligações através das montanhas (túneis, viadutos, autoestradas e metrô). Também é característico do Rio de Janeiro o empenho localizado de vultosos recursos públicos para viabilizar acesso às terras de propriedade particular,<sup>8</sup> produzindo um mais valor extraordinário; por outro lado, estes maciços de gnaisses graníticos monumentais que simbolizam a cidade abrigam a classe trabalhadora em sua porção mais densa e contígua, implicando em riscos ambientais e contrastes sociais abissais.

Já nas áreas de expansão urbana, como a Baixada de Jacarepaguá, na luta de classes por localização urbana, a classe trabalhadora ocupa áreas vulneráveis como bordas de rios e lagoas, ou áreas ambientalmente sensíveis e vetadas ao mercado formal.

---

<sup>7</sup> No livro *O céu é para os anjos. A história das três fazendas: Camorim Vargem Pequena e Grande*, Delfim Aguiar traz, além das histórias das três fazendas, as transcrições das escrituras de compra e venda dessas terras, e uma narrativa que mistura história dos bairros e de sua propriedade fundiária com relatos jornalísticos de fatos e personalidades locais.

<sup>8</sup> Basta recordar a história da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, onde a construção de gigantesca infraestrutura de viadutos e túneis nos anos 70, durante a ditadura, viabilizou um eldorado imobiliário em terras que pertenciam em grande parte a quatro grandes proprietários: Pasquale Mauro, Carvalho Hosken, Tjong Hiong e Múcio Athayde (Rolnik, 2015).

O vetor litorâneo oeste de expansão é cada vez mais preferido pelas classes privilegiadas, e se relaciona com a valorização da borda litorânea e com os novos hábitos praianos. Nessas dinâmicas, as classes sociais excluídas da possibilidade de localização com acesso às amenidades naturais e benfeitorias urbanas têm que conquistá-la à duras penas sobre territórios onde a indefinição e a insegurança jurídica são ameaças permanentes de sua remoção para áreas periféricas (**Fotografia 1**).

**Fotografia 1** – Remoção de moradores na Vila Autódromo, área de ocupação residencial contígua ao Parque Olímpico Rio 2016 em Jacarepaguá – Rio de Janeiro.



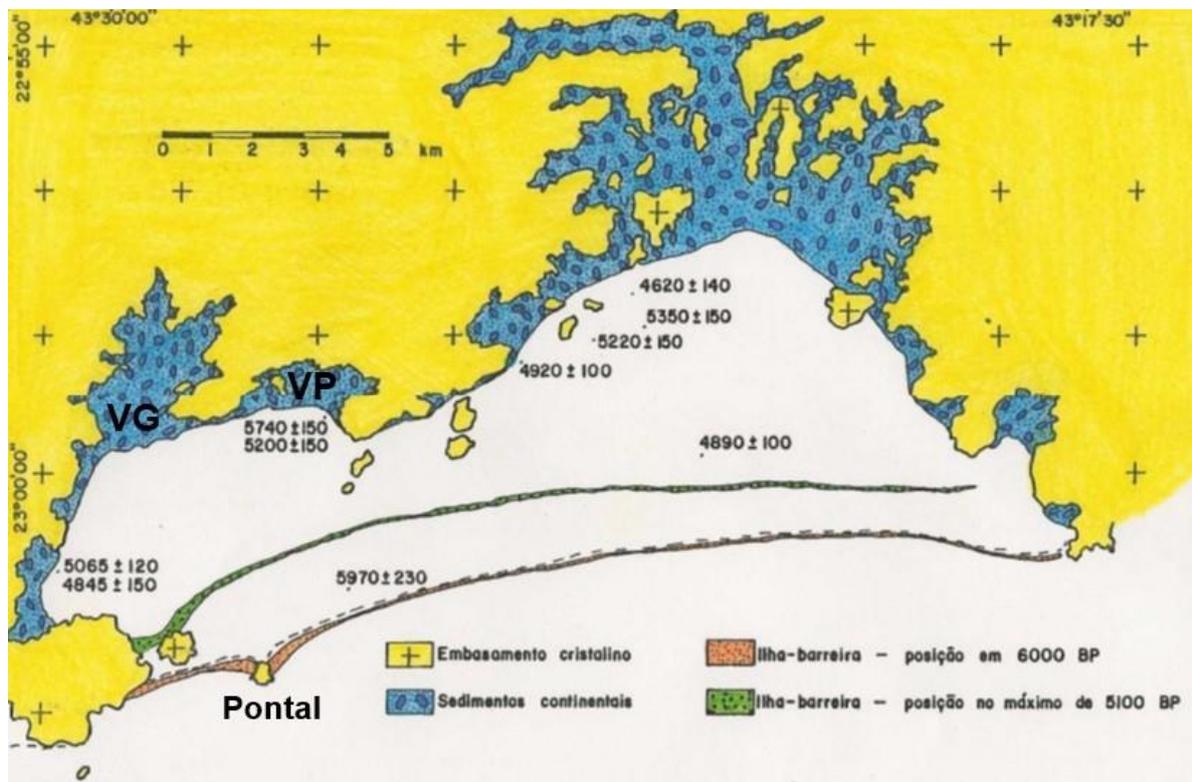
Foto: Kátia Carvalho. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2019/02/01/vila-autodromo-convida-ocupacao-pela-renomeacao-de-brt-e-cumprimento-de-promessas-da-prefeitura/>>.

Somam-se a esses os perigos inerentes à precariedade de condições e riscos ambientais. Em Paris, capital da modernidade, David Harvey, ao analisar o deslocamento da classe trabalhadora para as periferias dessa cidade durante o Segundo Império (1852-1870), atribui à Engels o famoso argumento de que a burguesia só tinha uma maneira de resolver a questão habitacional: deslocando-a (Harvey, 2003, p. 267). Mike Davis, por sua vez, em um capítulo de *Planeta Favela*, intitulado “Hausmann nos trópicos”, lembra que os Jogos Olímpicos “têm uma história especialmente sinistra” (2006, p. 112) de remoções violentas por onde passam. No Rio de Janeiro, não foi diferente.

#### 1.4. A estrutura geológica da Bacia Sedimentar de Jacarepaguá

As Vargens apresentam particularidades na sua estrutura geológica, que são explicadas pela formação da Bacia Sedimentar de Jacarepaguá.<sup>9</sup> O mar cobriu toda a Baixada de Jacarepaguá, chegando a 7m acima do nível atual, quando duas restingas se formaram, respectivamente, há 6 mil e 5 mil anos (**Mapa 1**).

**Mapa 1** – Estrutura geológica há 6 mil anos.

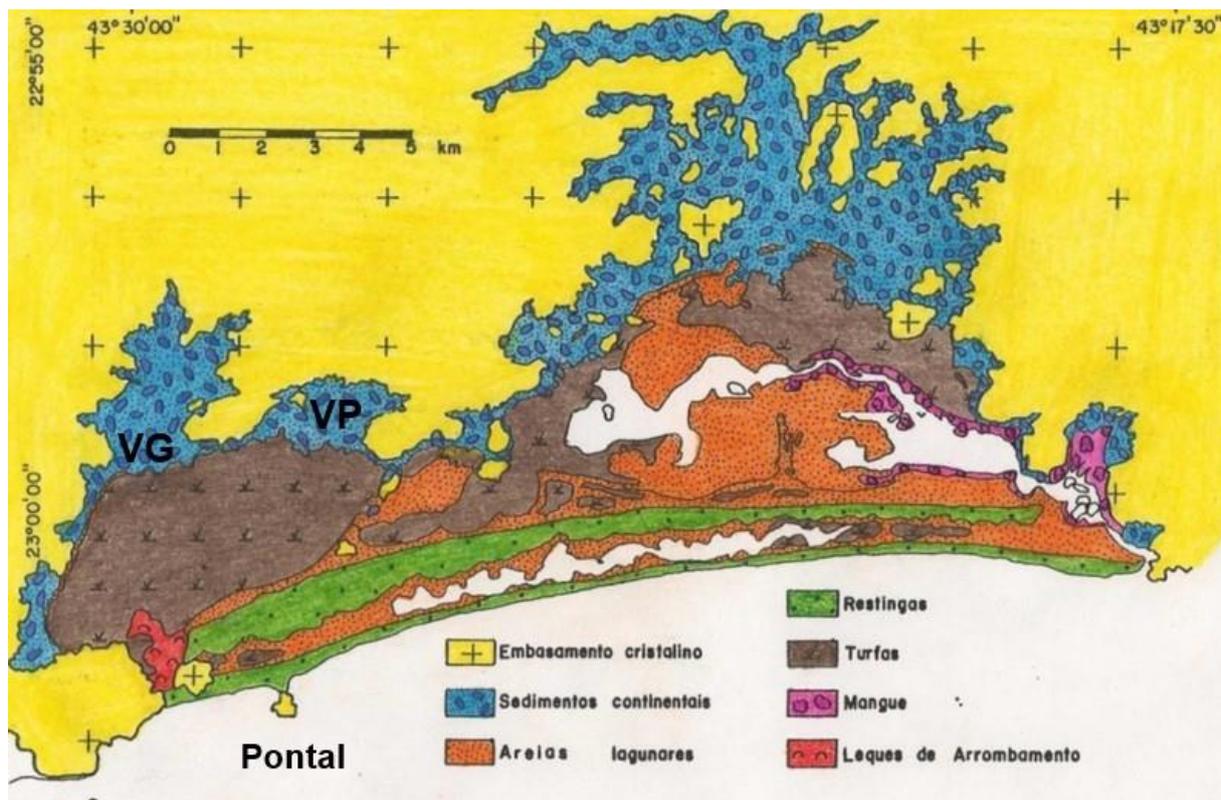


Fonte: Maia et al. Evolução holocênica da planície costeira de Jacarepaguá (RJ). p. 105-118.

<sup>9</sup> Ao final da última era glacial (15 a 7 mil anos) – transição das épocas pleistocênica para holocênica do período quaternário –, o mar subiu com o reaquecimento do planeta, ultrapassando aproximadamente 7m acima do nível atual, indo até a base dos maciços da Tijuca e da Pedra Branca (Maia et al., 1984). O mar cobria, portanto, toda a Baixada de Jacarepaguá. Duas bancadas de restinga se formaram cerca de 6 e 5 mil anos atrás; respectivamente, sobre essas bancadas de restinga, estão assentadas as atuais Av. das Américas (antiga BR-101) e Av. Lúcio Costa, na praia. Dos últimos 3.500 anos até a atualidade, o mar recuou em sucessivos movimentos de ida e vinda, deixando camadas de sedimentos continentais e oceânicos intercaladas. De acordo com Roncarati e Neves (1976), as regiões paludiais, onde existe a comunicação com o mar, formam depósitos de mangue e turfa, pela colmatagem (decantação) das lagoas e por detritos de vegetais que crescem em locais de baixa salinidade das águas. A turfa é um tipo de solo inadequado para ocupação urbana. Publicações mais recentes da faculdade de Geologia da UERJ ainda se apoiam em Maia et al. (1984) como fonte primária.

O centro da bacia sedimentar tem áreas de solo turfoso (**Mapa 2**) inadequado para ocupação urbana. Os planos institucionais insistem na permissão da ocupação dessa área, inclusive com altos gabaritos (até 06 pavimentos), o que aponta a negligência da legislação em relação a natureza do terreno; ou ainda, seu uso enviesado pelo mercado imobiliário, já prevendo volumetrias que “paguem” as estacas rotativas (fundações profundas) e elevadores. A atual proposta do Plano Diretor (2024) para as Vargens insiste nesse erro do PEU-Vargens (Projeto de Estruturação Urbana das Vargens 2009), que propunha a ocupação do brejo onde o solo é turfoso. Nossa análise entende a matriz natural como sobredeterminante: é a partir de seu entendimento que deveria se projetar a cidade,<sup>10</sup> o que não ocorre na prática institucional orientada para o mercado.

**Mapa 2** – Estrutura geológica. Construção da segunda zona de progradação durante a regressão de 3.500 anos atrás até o presente.



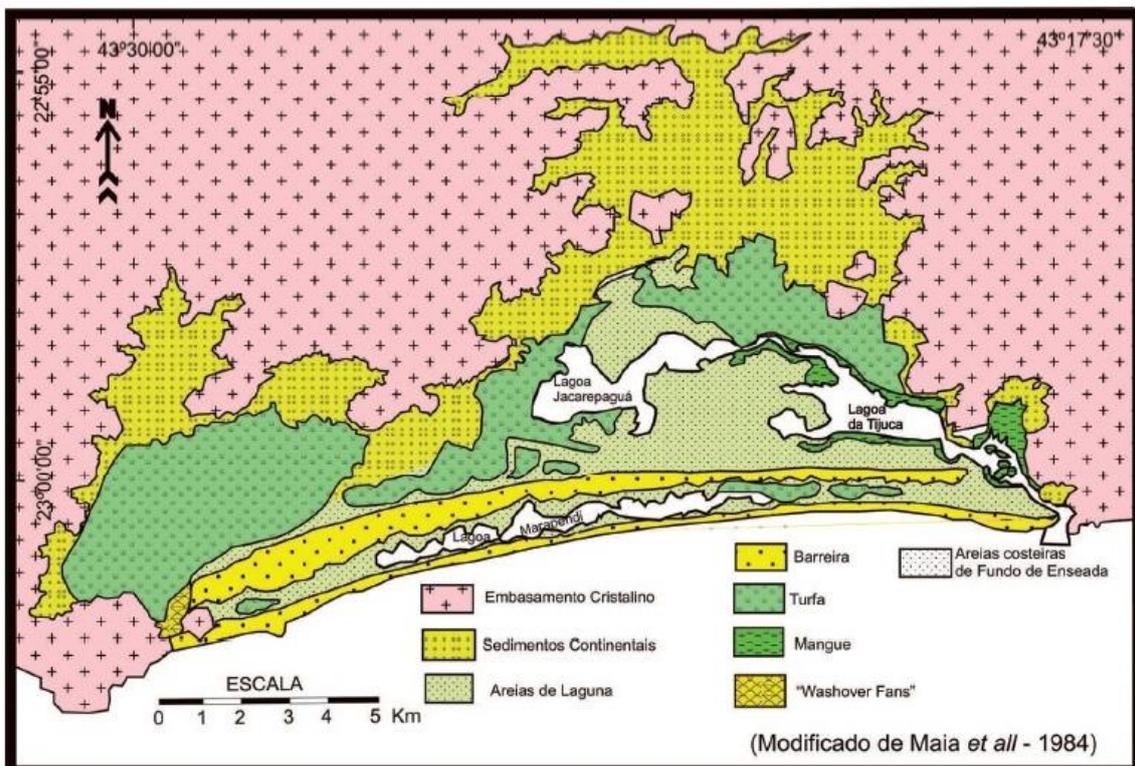
Fonte: Maia et al. Evolução holocênica da planície costeira de Jacarepaguá (RJ). p. 105-118.

<sup>10</sup> Essa reflexão está em sintonia com as ideias de Ian McHarg (1969) em *Design with nature*, onde ele determina as áreas urbanizáveis por exclusão das áreas ambientalmente frágeis ou inadequadas para ocupação. Quando falamos em sobredeterminações naturais, estamos enfatizando esse limite que não deve ser ultrapassado; a matriz natural é quem determina as possibilidades.

As áreas em marrom representam o solo turfoso, em laranja o solo arenoso, ambos estiveram submersos e emergiram com o recuo do mar, as duas bancadas de restingas remanescentes estão em verde (atuais Av. das Américas e Av. Lúcio Costa), apenas estas restingas estavam de fora há 5 mil anos, o mar cobria tudo até o início do sedimento cristalino (em azul) e dos maciços de gnaisses da Tijuca e Pedra Branca (em amarelo).

Pesquisas mais recentes (**Mapa 3**) utilizam ainda as mesmas fontes primárias, confirmando a análise de Maia *et al.* (1984).

**Mapa 3** – Esboço paleográfico publicado em 2012 por geólogos da UERJ.



Fonte: Egberto Pereira *et al.* Baía de Sepetiba.

Um ponto a ser observado é que o tempo geológico tem uma outra escala, na qual nossa existência histórica é, em geral, insignificante. Mas, no caso das dinâmicas recentes de formação da Baixada Litorânea de Jacarepaguá, são poucos milhares de anos, e o tempo de assoreamento de uma lagoa costeira nesse sistema pode ser de séculos; com

a ação antrópica, pode ser ainda menor. Somam-se a isso o dado real e concreto da mudança climática e as previsões de elevação do nível do mar, que pode chegar entre 2 a 3 metros até o final do século XXI,<sup>11</sup> o que levou milhares de anos para variar – pela dinâmica endógena do planeta, após a última era glacial, como vimos – pode variar em apenas um século pela ação antrópica. O nível do mar variou (baixou) 7 metros em 3.500 anos, conforme as pesquisas geológicas, o que dá uma média de 2 metros a cada mil anos; agora, essa elevação está prevista para ocorrer em um século, 10 vezes mais rápido, o que nos remete a um cenário de aceleração distópico.

### 1.5. Planejamento institucional e plano popular: Evidenciando as contradições entre diretrizes e propostas do Plano Diretor para as Vargens – RJ

Partindo de um acúmulo de pesquisas centradas em morfologia e estruturação urbanas anteriores, analisamos o conflito entre o PEU-Vargens 2009,<sup>12</sup> e o Plano Popular das Vargens 2017,<sup>13</sup> e características geoecológicas nesta área, especialmente na sua particularidade geológica. O Plano Popular (**Mapa 4**) propunha uma reserva dos campos alagados onde o diagnóstico geológico aponta a mancha de solo turfoso, o que revela sua correta sensibilidade ambiental, embora ignorado pela institucionalidade municipal.

No mapa destacamos as unidades de conservação (campos alagados, que coincide com mancha de turfa na geologia da Baixada de Jacarepaguá), a identificação de comunidades (em vermelho no mapa) e áreas de consenso sobre possibilidade de ocupação (hachuras cinzas).

---

<sup>11</sup> Sexto Relatório de Avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) publicado em 20 de março de 2023, confirma o aumento de 1,1 °C e aponta que um cenário de aumento de 2 a 3°C pode implicar em uma elevação do nível do mar entre 2 a 3m até o ano 2.100.

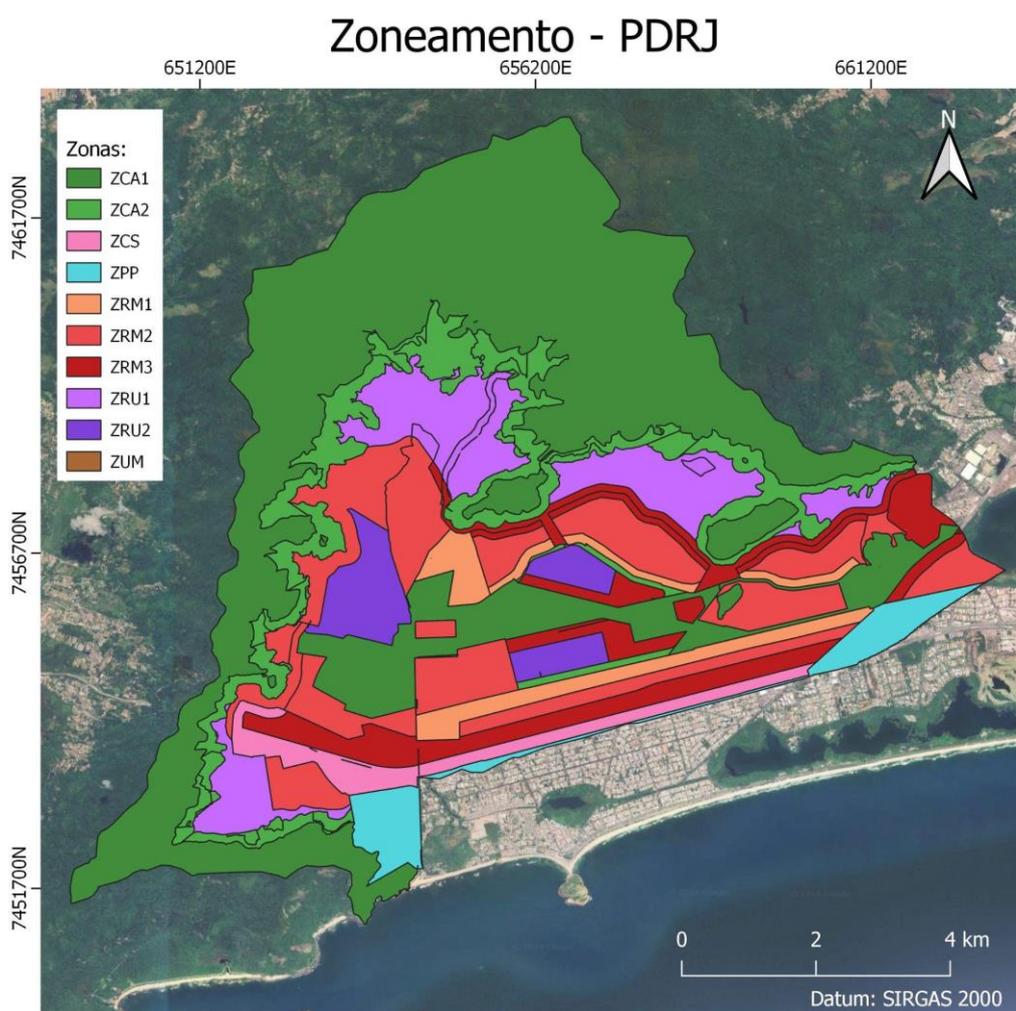
<sup>12</sup> Os Projetos de Estruturação Urbana (PEUs), previstos desde o Plano Urbanístico Básico, PUB-Rio (1977), têm por premissa básica o reconhecimento das diversidades locais nos diferentes bairros e a possibilidade da participação dos cidadãos. Mas o PEU-Vargens ignorou participação popular.

<sup>13</sup> O Plano Popular das Vargens (PPV-2017) é resultado de encontros promovidos pela Articulação Plano Popular das Vargens (APP) em 2016 e do Curso de Extensão “Formação de Planejadores Populares: Construindo o “Plano Popular das Vargens”, organizado pela APP (Articulação do Plano Popular) em conjunto com o Núcleo Experimental de Planejamento Conflitual (NEPLAC) do ETERN/IPPUR/UFRJ.



privadas, já estavam prontos,<sup>14</sup> sobre a mesma matriz de zoneamento (que nem teria sido ainda votada na Câmara Municipal). As áreas de brejo do manancial hídrico serão ocupadas com a redução da reserva (usos e formas preexistentes de ocupação), assim como populações vulneráveis serão diretamente impactados. Há, nas Vargens, um sujeito político coletivo forte e atuante nas audiências públicas (**Fotografias 2 e 3**), que defende a não ocupação do brejo: isso está documentado nas atas públicas, mas é solenemente ignorado nas propostas de zoneamento.

**Mapa 5** – Zoneamento do Plano Diretor 2024 para área do anterior PEU-Vargens 2009.



<sup>14</sup> O conglomerado empresarial AlphaVille apresentou o referido projeto no hotel e-Suites Recreio em 27 de julho de 2023, para área da antiga Granja Calábria (fazenda de criação de búfalos), de propriedade anterior dos herdeiros de Pasquale Mauro. Uma área de 4 milhões de m<sup>2</sup> (400Ha), onde serão vendidos 2.700 novos lotes entre unifamiliares e multifamiliares, com verticalização de até 12 pavimentos; o VGV chega a 2,3 bilhões de reais, conforme comunicado da própria AlphaVille S.A. ao mercado, em 2021.

**Fotografias 2 e 3** – A militância política nas Vargens é marcada pela participação das mulheres.



Fonte: À esquerda, foto de Gustavo Poeys (2017); à direita, foto do autor.

Acima vemos fotos de dois momentos de debates públicos na AMAVAG: a esquerda a articulação do Plano Popular em 2017, como resposta ao PEU-Vargens 2009 e LC de 2015 (apresentado às vésperas da Olimpíada Rio-2016). E à direita protesto feito com faixa durante a audiência pública do Plano Diretor (2023) no mesmo local (na audiência do PDRJ-2023 nas Vargens).<sup>15</sup>

117

A título de exposição das contradições mencionadas, extraímos alguns trechos do segundo capítulo do PDRJ-2024 (p. 4-6):

CAPÍTULO II - Dos princípios, objetivos e diretrizes da política urbana.

Seção I – Dos Princípios:

II – proteção e valorização do meio ambiente e da paisagem promovendo o enfrentamento das mudanças climáticas e a preservação dos aspectos e valores naturais e culturais da cidade;

VII – preservação e ampliação de atividades agrícola, de criação de animais e pesqueira, contribuindo para a segurança alimentar da população;

Seção II – Dos Objetivos:

IV – garantir a proteção do patrimônio natural da cidade, entendido como áreas de preservação permanente, unidades de conservação da natureza, áreas de proteção dos mananciais hídricos superficiais e subterrâneos e da biodiversidade, condicionando a ocupação urbana à preservação:

a) dos maciços da Tijuca, da Pedra Branca e Gericinó Mendanha e seus morros;

d) dos corpos hídricos e áreas alagáveis de brejo, complexos lagunares e suas faixas marginais;

Seção III – Das Diretrizes:

<sup>15</sup> Vídeo da audiência disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=3tvuFOmmXyM>>.

VI – a preparação da cidade à mudança do clima, a partir da adoção de medidas capazes de mitigar ou evitar a interferência antrópica perigosa no sistema climático;

XI - o estímulo à agricultura urbana e à atividade pesqueira, por suas importâncias econômicas e de autonomia e segurança alimentar, [...] conforme estabelecido no Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana, do qual o Município do Rio de Janeiro é signatário;

XVIII – o aprimoramento de parâmetros edilícios e de desenho urbano para incentivar a eficiência energética, hídrica e da drenagem e a implantação de infraestrutura que não sobrecarregue os serviços públicos e o meio ambiente;

Como podemos observar, há coerência entre princípios, objetivos e diretrizes sobre uma política urbana sensível à proteção ambiental; mas, quando analisamos o zoneamento proposto para as Vargens, vemos que há contradição entre essas diretrizes e as propostas de zoneamento (**Mapa 6**).

No Mapa, vemos o zoneamento atual proposto pelo Plano Diretor para revisão do PEU-Vargens. As áreas em verde são as de preservação com proibição de ocupação: em verde, no alto do mapa, são o Parque Estadual da Pedra Branca e a reserva florestal de mata atlântica. As áreas em verde abaixo no mapa, com formato poligonal irregular, são as áreas de reserva sobre o brejo onde o solo é turfoso.

Essa reserva foi extremamente reduzida, por meio de decreto do Executivo, em relação à proposta do Plano Popular e do REVIS (Refúgio de Vida Silvestre). No mapa acima, ela é identificada como ZCA-1 (Zona de Conservação Ambiental - 1). Essa classificação implica, segundo o próprio Plano Diretor, nos termos que seguem, conforme o capítulo 5 do PDRJ-2024:

CAPÍTULO V - Das condições de ocupação.

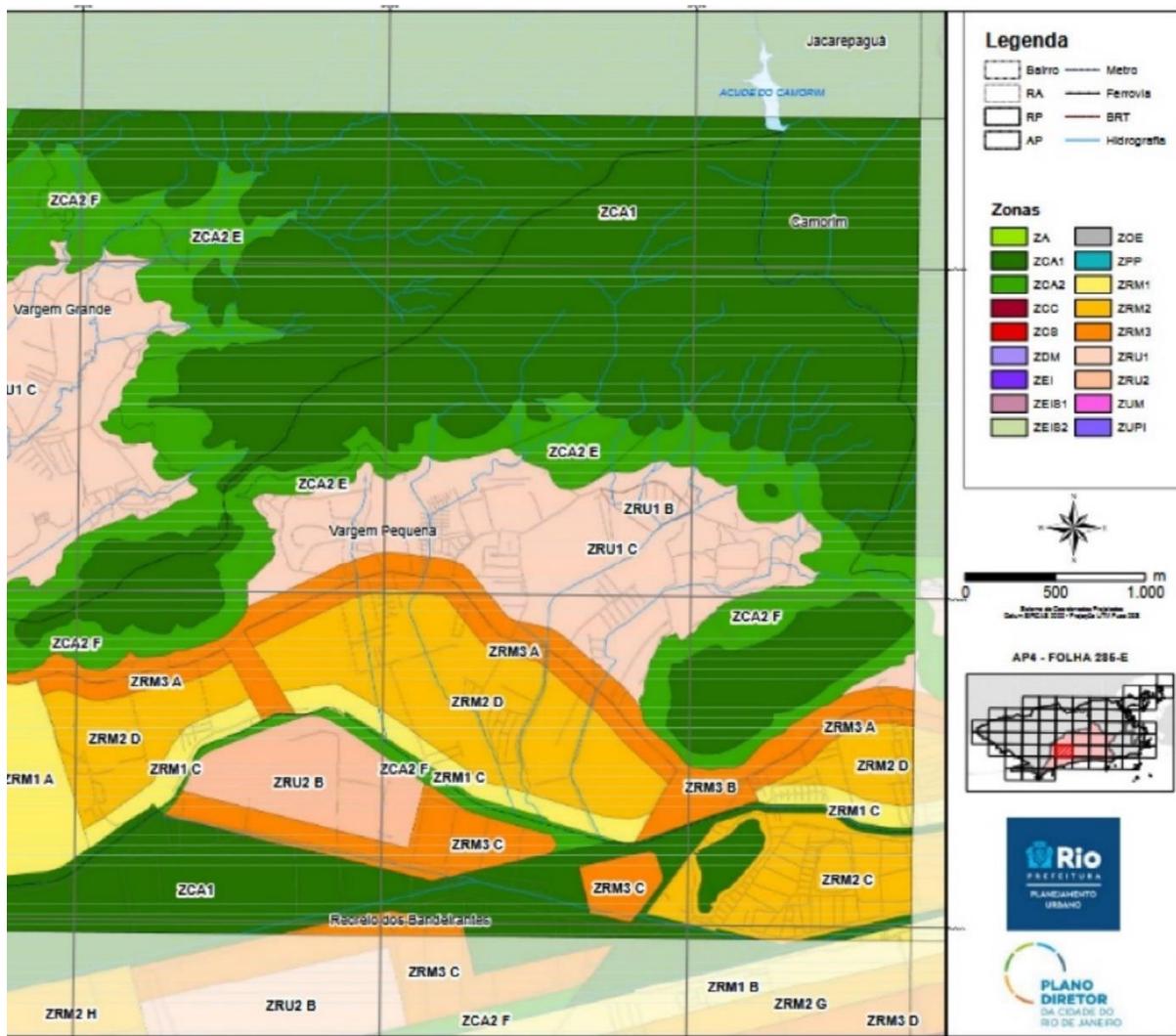
Subseção II - Das Disposições para as ZCA

Art. 386. A Zona de Conservação Ambiental compreende as áreas naturais, protegidas ou de interesse para a preservação ambiental, consideradas como áreas de reserva ambiental, independentemente de sua definição como Unidade de Conservação da Natureza.

Art. 387. As áreas classificadas como Zona de Conservação Ambiental 1 – ZCA-1, são constituídas por:

- I - Unidades de Conservação da Natureza, do grupo de proteção integral, onde a ocupação é restrita às atividades de proteção e controle ambiental em como àquelas de apoio à gestão das referidas Unidades de Conservação, de acordo com as determinações de seus respectivos Planos de Manejo; e
- II - Zonas das Unidades de Conservação da Natureza, do grupo Uso Sustentável, cuja ocupação seja restrita a atividades de apoio, proteção, controle e gestão ambiental, conforme estabelecido em Plano de Manejo ou em Ato Legal que regulamente o seu Zoneamento (p. 72).

**Mapa 6** – Recorte e ampliação de mapa do novo zoneamento proposto para região das Varigens-RJ, apresentado em audiência pública do Plano Diretor do Rio de Janeiro.



Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro. Plano Diretor 2024 – recorte e ampliação sobre Vargem Pequena e parte dos Campos Alagados de Sernambetiba.

O que surpreende são as faixas laranja (ZRM3 – zona residencial multifamiliar com permissão de uso misto e comercial) nas bordas dessa reserva reduzida do REVIS, que pretendem liberar até 6 pavimentos, com possibilidade de venda de potencial construtivo adicional, em cima da turfa. O que criticamos aqui não é o uso, mas sim a localização desse uso e a intensidade do potencial construtivo em área ambientalmente sensível e estruturalmente adversa. Por isso, falamos anteriormente em uso enviesado da lei para o mercado, e não em negligência ambiental: as volumetrias precisam pagar os custos da adversidade de implantação. Todas as outras cores são coeficientes e gabaritos para a ocupação urbana.

Seguem alguns dos maiores índices construtivos permitidos na área do mapa anterior,<sup>16</sup> nas referidas ZRM3 em Vargem Pequena (**Quadro 1**):

**Quadro 1** – Alguns índices construtivos do zoneamento proposto para as Vargens e outras áreas da Baixada de Jacarepaguá que também estão sobre turfa (ZRM3).

ANEXO XXII - PARÂMETROS ÁREA DE PLANEJAMENTO 4						
ZONA	SUBZONA	CAM	TO (%)	LOTE MIN	GABARITO	AFAST. FRONT.
ZRM3	A	1	50	600	6 PAV	5M
ZRM3	B	1	50	600	3 PAV	3M
ZRM3	C	1,2	50	360	6 PAV	5M
ZRM3	D	1,5	50	360	6 PAV	3M
ZRM3	E	1,5	40	1000	12 PAV	5M

Fonte: Prefeitura-RJ. Extraído do ANEXO XXII do Plano Diretor do Rio de Janeiro (2024).

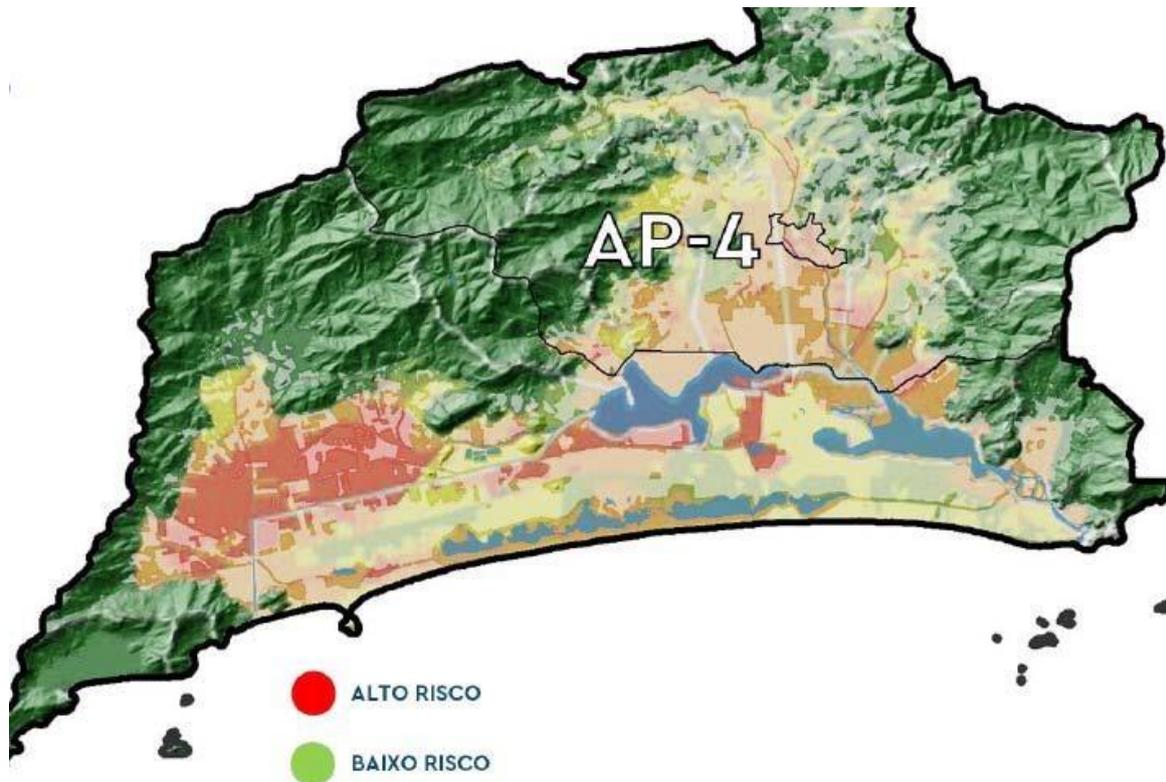
<sup>16</sup> O antigo índice IAA (Índice de Aproveitamento de área), um coeficiente multiplicador da área do terreno que dá como resultado a ATE (Área Total Construída) máxima, passa agora a ser chamado pela nova legislação de CAB e CAM (respectivamente Coeficientes Básico e Máximo permitidos), sendo a utilização do coeficiente máximo mediante pagamento de contrapartida, como praticado na assim chamada “mais valia”, para ampliações de imóveis e coberturas além das áreas permitidas pela própria lei.

As ZRM<sub>3</sub> D e E estão fora do recorte das Vargens, mas foram citadas como exemplos de parâmetros urbanísticos. A ZRM<sub>3</sub>D é uma faixa paralela à Avenida das Américas, apenas um pequeno trecho dela aparece no canto inferior direito do mapa anterior (Mapa 6), mas aparece inteira no Mapa 5, essa faixa se estende entre a Avenida e o Canal do Cortado ao longo de todo trecho do Recreio dos Bandeirantes, também está sobre área turfosa e alagável, mas está fora de nosso recorte mais detalhado de análise, que se detém nas Vargens. Já a ZRM<sub>3</sub>E está no extremo leste da Baixada de Jacarepaguá, na margem norte da Lagoa da Tijuca (também fora do recorte) e é uma conhecida área da cidade com problemas graves de afundamento em solo turfoso onde estão a comunidade Rio das Pedras e o conjunto Delfim, abandonado com problemas estruturais e o fim do BNH nos anos 80, nesta subzona os gabaritos chegam a 12 pavimentos, mas também está fora de nosso recorte de análise, sendo citada aqui como caso semelhante na região.

Além dos riscos ambientais ao manancial hídrico das Vargens e da incompatibilidade estrutural (além da comunidade Rio das Pedras, em Jacarepaguá, afundando na turfa, podemos lembrar a Vila do Pan também com afundamentos e problemas de recalque estrutural), temos o fato de que essa área do brejo – entre as Vargens e o Recreio dos Bandeirantes – tem a cota mais baixa em toda a área urbana da cidade em relação ao nível do mar; como visto acima (nota 11 - IPCC, 2023), a previsão é de subida do nível do mar; portanto, também por mais essa justificativa a localidade não deveria ser ocupada, como mostra a apresentação feita pela própria Prefeitura em audiência pública na AMA-VAG (**Imagem 3**).

Na imagem nota-se que a mancha vermelha (cota baixa - risco de alagamento) também coincide com a área de turfa no mapa geológico. A conjuntura ampliada de conflito ambiental, por sua vez, inclui os conflitos diretos entre os novos empreendimentos e as permanências e preexistências, que tendem a ser expulsas do território ou alagadas por consequência desses novos e grandes vizinhos (como, por exemplo, a comunidade Santa Luzia ou o caso do museu Casa do Pontal, alagados por empreendimentos de condomínios vizinhos, grandes enclaves privados).

Imagem 3 – Imagem ilustrativa da própria Prefeitura-RJ.



Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro, apresentação do Plano Diretor 2023 para a AP-4 do município.

No novo zoneamento, não haverá espaço para antigas formas de cultura, produção de alimentos e agroecologia. A tendência, que se expressa na estrutura urbana, é de falta de estrutura pública e carência de logradouros públicos para mobilidade ativa intra-bairro, uma vez que os enclaves privados (como condomínios fechados), pendurados como cachos (Alexander, 1965; Portas, 2012) nessa estrutura deficitária e produzidos nos marcos legais e institucionais atuais, incorporam glebas inteiras de antigas fazendas sem produzir e entregar ao conjunto da cidade uma estrutura mínima de logradouros públicos. Soma-se ao problema da estrutura urbana deficitária o problema da defasagem de infraestrutura: segundo o Data Rio,<sup>17</sup> em Vargem Grande, por exemplo, onde a drenagem

<sup>17</sup> Disponível em: <<https://www.data.rio/documents/%C3%ADndice-de-desenvolvimento-social-ids-por-%C3%A1reas-de-planejamento-ap-regi%C3%B5es-de-planejamento-rp-regi%C3%B5es-administrativas-ra-bairros-e-favelas-do-munic%C3%ADpio-do-rio-de-janeiro-2010/about>>.

é precária, apenas 29% das residências têm esgoto recolhido. Lembremos que vargem, várzea ou várzea significa “área baixa e alagável à beira dos mananciais hídricos de planícies”. Trata-se, aqui, de uma conjuntura e de sua expressão espacial: a espacialidade neoliberal e seus conflitos com o “direito à cidade”.<sup>18</sup>

## **2. Dois casos de referência exemplares de conflitos entre empreendimentos imobiliários e preexistências culturais e socioambientais: Museu Casa do Pontal e Comunidade Santa Luzia**

Antes de concluirmos, apresentaremos brevemente esses dois casos, que são exemplares de uma “violência” empreendedora amparada em arcabouços legais “mercadófilos” (Souza, 2001).<sup>19</sup> Ambos são de empreendimentos imobiliários de grande porte, que implicam em grandes operações de movimento de terra com elevação de nível e que provocam alagamentos em seus vizinhos.

Podemos ver as localizações dos dois casos na **Imagem 4**. O museu Casa do Pontal, um espaço cultural dedicado à cultura nordestina brasileira, abrigava a coleção de arte popular de Jaques Van de Beuque,<sup>20</sup> especialmente esculturas de barro feitas por artistas e artesãos de Recife-PE. Jaques reuniu o maior e mais completo acervo artístico dessa cultura popular. Além do acesso ao seu acervo, o museu estabelecia fortes laços com a

---

<sup>18</sup> (Lefebvre, 1968). Encontramos uma síntese e atualização desse conceito em Cavallazzi, que considera o direito à cidade como os diversos direitos sociais e fundamentais de um sistema composto por um feixe de direitos, incluindo o direito à moradia (implícita a regularização fundiária); à educação; ao trabalho; à saúde; aos serviços públicos (implícito o saneamento); ao lazer; à segurança; ao transporte público; à preservação do patrimônio cultural, histórico e paisagístico; e aos meios ambientes natural e construído equilibrados (implícita a garantia do direito à cidades sustentáveis). Concepção que, portanto, “não estabelece qualquer hierarquia entre os direitos” (Cavallazzi, 2008). E que, como entendemos, reforça, amplia e atualiza a concepção original lefebvriana do direito à cidade.

<sup>19</sup> Cf. Cap. 4 da Parte II: As perspectivas mercadófilas: os ataques conservadores contra o planejamento regulatório.

<sup>20</sup> A história do museu de arte popular Casa do Pontal é representada a partir da trajetória de vida de Jaques Van de Beuque, pintor e artista plástico francês, que vem ao Rio de Janeiro em 1946, no pós-guerra, com intenção de passar poucos meses. Seguiu uma sugestão do também pintor e amigo Cândido Portinari, para conhecer a beleza da cidade tropical, suas cores e cultura. Ao chegar, começou a trabalhar colorindo projetos de Roberto Burle Marx. A viagem mudaria os rumos de sua vida: Jaques se casa e constitui família no Brasil, e em sua trajetória faz um percurso que contribui determinantemente para a valorização da arte popular brasileira (Mascelani, 1999).

produção cultural local das Vargens e do Pontal do Recreio, promovendo eventos em que recebia e divulgava essas manifestações e interações.

**Imagem 4** – Imagem de satélite com indicação das localizações.



Fonte: arte do autor sobre imagem de satélite Google Earth.

Essa história conheceria seu momento trágico a partir da construção de um grande condomínio de prédios residenciais no terreno vizinho ao museu, que durante as obras já demonstrava que provocaria distúrbios, problemas de recalque de solo e inundações gravíssimos. As obras prosseguiram em meio às denúncias, e o empreendimento nos moldes dos grandes condomínios da Barra da Tijuca, com sete prédios de oito pavimentos cada e subsolos para garagem, foi viabilizado com as mudanças na legislação pelo PEU-Vargens.

Após sucessivos alagamentos em dias de chuva (**Mosaico de Fotos 1**), colocando em risco o acervo delicado e precioso do museu – que tem muitos exemplares feitos de

materiais simples e frágeis, como madeira ou até papel e pano, como bonecos e fantoches de papel marchê –, em 2017 a Prefeitura do Rio de Janeiro reconheceu o erro e propôs ajudar a construir uma nova sede para o museu, na Barra da Tijuca, o que se concretizou em 2021.<sup>21</sup>

**Mosaico de fotos 1** – Acima a localização do museu e do condomínio vizinho sobre foto da Prefeitura - RJ e abaixo os alagamentos.



125



Fonte: Acima, arte do autor sobre imagem da prefeitura; abaixo, fotos do Jornal *O Globo*.

Já o caso da comunidade Santa Luzia vem expor dinâmicas semelhantes na origem do desastre ambiental – a implantação de um grande empreendimento imobiliário –, mas

<sup>21</sup> Uma série de inundações, de 2010 a 2020, colocou em grande risco o acervo do Museu do Pontal, e a inauguração de sua nova sede é o resultado de um longo caminho de lutas, com grande solidariedade e apoio de pessoas, empresas e da mídia. Em abril de 2019, ocorreu a sexta e mais grave inundação, e um grande volume de água barrenta tomou os corredores do Museu. O evento só não pôs fim ao acervo por conta da rapidez de funcionários e ex-funcionários, que conseguiram retirar as obras que estavam prestes a ser atingidas pelo alagamento. <https://www.archdaily.com.br/br/970090/museu-do-pontal-inaugura-sua-nova-sede-no-rio-de-janeiro>

revela diferenças marcantes nas formas institucionais de resposta ao desastre. Sua origem remete a ocupações à beira do Canal do Portelo, em Vargem Pequena, nos anos 1950, por trabalhadores migrantes do Nordeste, e, antes dela, conforme vimos em Galvão (1963, ver nota 5), por agricultores portugueses. Mais recentemente, com o avanço da urbanização da Baixada de Jacarepaguá, a comunidade cresce em extensão ao longo da borda norte do canal<sup>22</sup>, assim como outras comunidades, localizadas em áreas de borda de rios e canais nas Vargens, áreas de afastamento dos corpos hídricos vetadas legalmente ao mercado.

Desde os Jogos Panamericanos de 2007 especulava-se sobre a ocupação do brejo. Cesar Maia, o então prefeito, se referia a um projeto nessa área intitulado “Veneza Carioca”, que transformaria todos os rios e canais das Vargens em navegáveis, e onde seriam licenciados resorts e condomínios, promessas que estão nos planos institucionais até hoje e cuja viabilidade é questionável: para se realizar, as comunidades no brejo seriam condenadas à remoção imediata. Isso de fato aconteceu em Santa Luzia, com uma tentativa de remoção em plena Pandemia de Covid em julho de 2020, quando técnicos da Prefeitura, escoltados pela Guarda Municipal, entregaram notificações para desocupação alegando que a comunidade estava em área sensível. Uma reedição do conflito, que fora às vias de fato na Vila Autódromo às vésperas da Olimpíada Rio 2016.

No caso de Santa Luzia, não houve remoção e nenhuma outra ação ou proposição institucional, mas também não foram feitas melhorias, como esgoto, saneamento básico e drenagem, e nem novas avaliações de risco. É importante registrar que a comunidade participou da elaboração do Plano Popular das Vargens em 2017 e consta entre mais de 40 AEIS da região (Áreas de Especial Interesse Social).

---

<sup>22</sup> Somente nos anos 1980, através de um morador que era bombeiro (CBMERJ), o Sr. Aroldo, foi criada a identidade da comunidade atual, se instituindo juridicamente como uma associação de moradores, e um CNPJ, sendo realizadas eleições resultando na votação do Sr. Aroldo como primeiro presidente da Associação de Moradores de Santa Luzia. A comunidade Santa Luzia está registrada no ITERJ, processo: E-281000311/92, desde 1992, pedindo sempre estudo para fins fundiários, legalização e saneamento básico, conforme informações fornecidas pelo atual presidente da associação de moradores.

O conflito recente ao qual nos referimos aqui se dá com a implantação de um grande condomínio em Vargem Pequena (**Mosaico de Fotos 2**). As obras se iniciaram em 2020, também durante a pandemia de Covid, com uma movimentação abissal de terra (cerca 100 caminhões/dia para aterro) e elevação do nível do terreno: o material utilizado foi proveniente do desmonte de um pequeno morro argiloso que existia próximo ao Rio-Centro e à nova Vila Olímpica (que foi completamente desmontado e transportado por caminhões, algo absurdamente insustentável e predatório como processo). Conforme nossa investigação feita no local para pesquisas anteriores, as fundações dessa obra foram em estaca rotativa, o que indica que o solo é instável e que houve necessidade de fundações muito profundas. O impacto para a comunidade Santa Luzia foi imediato, entre recalques e acomodações de solo e, principalmente, em inundações.

**Mosaico de Fotos 2** – Imagem de satélite da área e fotos de campo.



Fonte: Imagem de satélite Google Earth e demais fotos do autor, 2021.

Na imagem de satélite acima vemos a implantação do primeiro de 4 condomínios já executado e a comunidade linear de Santa Luzia na parte inferior da imagem. Nas fotos de campo vemos a drenagem deficitária (à esquerda) e padrão construtivo, elevação de nível e impermeabilização de solo (à direita).

## Conclusão e questões para debate colocadas pelo artigo

Os estudos geoecológicos contribuem substancialmente para um entendimento do ambiente como categoria ampliada, na forma como nos propomos a trabalhar as escalas de espaço e tempo geo-históricas. A Geologia recente do final do Holoceno e, especialmente, as dinâmicas de variação do nível do mar após a última glaciação (de 7 metros em apenas três mil e quinhentos anos, como vimos) nos ajudam a entender a natureza do Rio de Janeiro. Embora seus contrafortes de gnaisses graníticos, que simbolizam a cidade, tenham cerca de quinhentos milhões de anos, segundo os geólogos, eles emergiram antes até da última deriva continental (de 350 milhões de anos para cá). As escalas de tempo e espaço dão outro salto exponencial, quando consideramos as previsões do IPCC de nova elevação do nível do mar de 2 a 3 metros até o final do século XXI: dez vezes mais rápido do que o ritmo da dinâmica endógena do planeta. Uma aceleração distópica, segundo as previsões científicas consensuais atuais.

No caso das Vargens, na Baixada Litorânea de Jacarepaguá, essas dinâmicas recentes de formação são determinantes na configuração da planície costeira e de seus complexos hidrológicos e lagunares, e suas escalas espaço-temporais aproximam o tempo geológico e histórico. A Geografia Ambiental vai construir essa ponte entre os estudos geoecológicos e os estudos urbanos, e a Ecologia Política, por sua vez, nos fornece um aporte crítico interdisciplinar para abordar questões complexas que constituem o ambiente como categoria ampliada em uma perspectiva histórica.

Essa análise, ampliada e abordada pela interdisciplinaridade da Ecologia Política, nos permite, por um lado, fazer uma crítica mais elaborada e profunda ao planejamento institucional orientado para o mercado e, por outro, propor uma ênfase na dimensão da justiça socioambiental, especialmente porque esse planejamento se apresenta sob o crivo de “sustentável”. A partir daí, colocamos algumas questões: sustentável para quê? Para quem? E como?

Explorar as contradições entre princípios objetivos e diretrizes em face das próprias propostas urbanísticas institucionais nos levou a supor que esse planejamento institucional ignorava a natureza geológica da Baixada de Jacarepaguá e das Vargens. Mas, ao constatar que os maiores índices e gabaritos construtivos estão no centro da bacia sedimentar, onde, supostamente, a camada de turfa será mais profunda, somos levados a questionar se essa suposição está correta ou se os índices foram dimensionados para cobrir custos de construção e fundações em área estruturalmente adversa (como se essa ocupação da área dos Campos Alagados de Sernambetiba se resumisse a uma equação financeira/estrutural).

Pelo contrário: a área dos Campos Alagados de Sernambetiba é um complexo ecossistema, que inclui diferentes subsistemas ecológicos entre a floresta de Mata Atlântica e o brejo, com sua função de esponja no ciclo hidrológico da região. Os riscos ambientais são evidentes, dada a complexidade da questão urbano-ambiental, pois esse frágil e complexo ecossistema abriga, em toda região das Vargens, mais de quarenta comunidades, segundo o Plano Popular, muitas delas em situação de risco, como a de Santa Luzia.

A ocupação urbana em grandes enclaves privados, que utilizam gigantescos volumes de aterro, é predatória sob vários aspectos. A começar pela radical alteração exterminadora da biomassa original em toda a área incorporada e seus altos índices construtivos e de impermeabilização de solo. Além de serem licenciadas pela Prefeitura em uma área que, como o próprio nome diz, é uma várzea, várgea ou vargem (isto é, áreas de

planícies baixas, hidrologicamente capilarizadas e alagáveis). Para piorar, sem infraestrutura adequada de drenagem e saneamento (apenas 29% têm esgoto recolhido em Vargem Grande, segundo o Data Rio), e com viabilidade técnica duvidosa, dadas as características geológicas pesquisadas.

Por fim, reforçamos aqui que os conflitos ambientais têm dimensões e expressões variadas: o avanço do “complexo imobiliário financeiro” (Rolnik, 2015) sobre as Vargens colide com formas preexistentes de relações socioambientais, culturais, quilombolas, agroecológicas e de produção de alimentos que deveriam ser protegidas pelos objetivos do novo Plano Diretor. Em uma análise objetiva, o que o mercado quer “vender” nas Vargens é uma “natureza” que ele mesmo destrói a passos largos – e, junto com ela, sua cultura simbiote. O caso do museu da Casa do Pontal é emblemático da violência e da ignorância em relação à cultura e sua territorialidade. E com as comunidades em situação vulnerável? Nestas, as dinâmicas de conflito são ainda mais violentas, com ameaças de remoção e sem promessas de nova localização próxima.

Neste fechamento, frisamos que a conjuntura exposta neste artigo, institucionalmente planejada, está em marcha, mas ainda não realizou por completo a catástrofe. Portanto, há um futuro até então possível e indeterminado, embora já desenhado. A “loucura da razão econômica”, usando uma expressão de Harvey (2018), consiste em alienar, financeirizar, vender títulos e promessas futuras de pagamento em mercados de dívidas, antes que tudo afunde na lama. Nosso objetivo, portanto, foi divulgar conhecimento científico sobre essas questões, tornando públicas as informações e as críticas relevantes para o enfrentamento dessa conjuntura adversa que se apresenta e buscar sua superação, modificando a perspectiva de um ecocídio institucionalmente orientado pelo e para o mercado imobiliário nas Vargens.

## Agradecimentos

Agradeço à UFRJ, aos programas de pesquisa PROURB (Urbanismo) e PPGG (Geografia), aos editores e revisores da revista **AMBIENTES** pela atenção cuidadosa com este artigo e ao CNPq pelo fundamental incentivo à pesquisa. Muito Obrigado.

## Referências

- AGUIAR, Delfim. **O céu é para os anjos**. A história das três fazendas: Camorim, Vargem Pequena e Grande. Rio de Janeiro: Editora MSSG, 2001.
- ALEXANDER, Christopher. A cidade não é uma árvore. **Revista Architectural Forum**, v. 122, nº 1, 1965, pp. 58-62 (Parte I) e vol. 122, nº 2, 1965, pp. 58-62 (Parte II).
- CABRAL, Sérgio. **Mapeamento geológico-geotécnico da baixada de Jacarepaguá e maciços circunvizinhos**. Dissertação. (Mestrado em Geologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1979.
- CAVALLAZZI, Rosângela; FAUTH, Gabriela. **Cidades standard e novas vulnerabilidades**. Rio de Janeiro: PROURB, 2018.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática, 1989.
- CORRÊA, Armando Magalhães. **O sertão carioca**. Rio de Janeiro: Contracapa; FAPERJ, 2017 [1936].
- FARR, Douglas, **Urbanismo sustentável**. Desenho urbano com a natureza. Porto Alegre, Bookman, 2013.
- FRIDMAN, Fania. **Os donos do Rio em nome do Rei**: Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: FAPERJ; Garamond, 1999.
- GALVÃO, Maria do Carmo Corrêa. “Aspectos da geografia agrária do sertão carioca (1963)”. In: PIRES DO RIO, Gisela Aquino; COELHO, M. Célia Nunes (orgs.). **Percurso geográficos**. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2009, pp. 181-202.

- HARVEY, David. **A loucura da razão econômica: Marx e o capital no sec. XXI.** São Paulo: Boitempo, 2018.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** 1968. São Paulo: Centauro Editora, 2011.
- MCHARG, Ian. **Proyectar com la naturaleza.** Barcelona: Editora Gustavo Gili, S.L. 2000.
- MAIA, Márcia do Carmo et al. Evolução holocênica da planície costeira de Jacarepaguá (RJ). In: Congresso Brasileiro de Geologia, 33, 1984. **Anais [...].** Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Geologia, pp.105-118.
- MASCELANI, Ângela. A Casa do Pontal e suas coleções de arte popular brasileira. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 28, pp. 120-155, 1999.
- Plano Diretor do Rio de Janeiro - PDRJ 2023.** Disponível em: <<http://www.camara.rio/plano-diretor>>. Acesso em 10/11/2023.
- Plano Popular das Vargens (PPV).** Núcleo Experimental de Planejamento Conflitual (NEPLAC) do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN) – IPPUR-UFRJ. Associação dos Agricultores Orgânicos de Vargem Grande (AGROVARGEM), Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande (AMAVAG) e Colégio Estadual Prof. Teófilo Moreira da Costa. Rio de Janeiro, 2017.
- POEYS, Gustavo. **O lugar dentro das ideias: O Plano Popular das Vargens.** Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019.
- PORTAS, Nuno. **Políticas urbanas II.** São Paulo: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.
- Projeto de Estruturação urbana das Vargens (PEU-Vargens 2009).** PREFEITURA-RJ. Projeto de Lei Complementar nº 140/2015 que substituiu a Lei Complementar anterior nº 104/2009. Rio de Janeiro, 2015.
- ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares.** A colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.
- RONCARATI, Hélio; NEVES, Luiz Eduardo. **Estudo preliminar dos sedimentos recentes superficiais da Baixada de Jacarepaguá - Município do Rio de Janeiro.** Projeto Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CENPES/Petrobrás, 1976, pp. 89. (Relatório).
- SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado.** 1988. São Paulo: EDUSP 2014.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O que é a Geografia Ambiental? **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, v.1, nº1, pp. 14-37, 2019.

**Ricardo Ramos Machado Bitencourt** é doutorando pelo PROURB da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **E-mail:** ricardo.bitencourt@fau.ufrj.br

Artigo enviado em 31/03/2024 e aprovado em 28/09/2024.